



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 245/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 06 de outubro de 2020.

Ao Policial Militar
José Francisco de Souza
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º B.PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana.

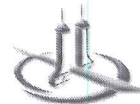
Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º ²⁴⁷/2020/ DLEG

Uruguaiana, 06 de outubro de 2020..

Ao Policial Militar
Peterson Obetine da Silva
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º 6PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 248/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 06 de outubro de 2020.

Ao Policial Militar
Carlos Augusto Lopes Blondet
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º B.PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana.

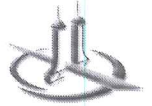
Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 249/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 06 de outubro de 2020.

Ao Policial Militar
Marlon de Souza da Silva
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

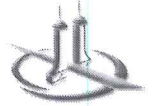


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 250/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 06 de outubro de 2020.

Ao Policial Militar

Luana Aline Aragão Ruas da Silva

1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º B PAF

Rua Domingos de Almeida, nº 2955

CEP: 97502-775

Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



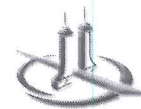
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º ²⁵¹ /2020/ DLEG

Uruguaiiana, 06 de outubro de 2020.

Ao Policial Militar
Giovani Mendes Goulart
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º **G**PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 252/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 06 de outubro de 2020.

Ao Policial Militar
Luciano Rodrigues do Prado
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º APAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana.

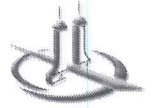
Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 253 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 06 de outubro de 2020.

Ao Policial Militar
Luis Fernando Volpato Porsch
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta
Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 254/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 06 de outubro de 2020.

Ao Policial Militar
Francisco Buldain da Rosa
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º B.PAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta
Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação do combate ao tráfico de drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, que culminou com a prisão de três traficantes, armas, celulares, quantias em dinheiro e demais objetos utilizados na prática criminosa.
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



Ofício n.º 255 /2020/ DLEG

Uruguaiiana, 6 de outubro de 2020.

Ao Senhor
Antônio Felipe Zinga Junior
Tenente Coronel
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares: José Francisco de Souza, Sandro Gomes Porto, Peterson Obetine da Silva, Carlos Augusto Lopes Blondet, Marlon de Souza da Silva, Luana Aline Aragão Ruas da Silva, Giovanni Mendes Goulart, Luciano Rodrigues do Prado, Luís Fernando Volpatto Porsch, Francisco Buldain da Rosa e a cadela Frida, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Áreas de Fronteira (1ºBPAF), em Uruguaiiana, pela exemplar atuação na ação de combate ao tráfico drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, sexta-feira, por volta das 9h30min, e que culminou com a prisão de 03 (três) traficantes de drogas e a apreensão de arma de fogo, celular, quantia em dinheiro e demais objetos utilizados para o cometimento do crime de tráfico de drogas.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana, pelo que solicitamos que seja anexado ao assentamento funcional dos mesmos a presente.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



Ofício n.º 256/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 6 de outubro de 2020.

Ao Senhor
Pedro Ricardo Maron Burgel
CEL QOEM
CRPO FO - Comando Regional da Fronteira Oeste
Rua Cel Angelo de Melo 746
CEP 97574 454
Santana do Livramento

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48/2020, protocolizada sob o nº 600/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares José Francisco de Souza, Sandro Gomes Porto, Peterson Obetine da Silva, Carlos Augusto Lopes Blondet, Marlon de Souza da Silva, Luana Aline Aragão Ruas da Silva, Giovani Mendes Goulart, Luciano Rodrigues do Prado, Luís Fernando Volpatto Porsch, Francisco Buldain da Rosa e a cadela Frida, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Áreas de Fronteira (1ºBPAF), em Uruguaiiana, pela exemplar atuação na ação de combate ao tráfico drogas e à violência em Uruguaiiana, ocorrida no dia 02/10/2020, sexta-feira, por volta das 9h30min, e que culminou com a prisão de 03 (três) traficantes de drogas e a apreensão de arma de fogo, celular, quantia em dinheiro e demais objetos utilizados para o cometimento do crime de tráfico de drogas.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao tráfico de drogas e a violência em Uruguaiiana, pelo que solicitamos que seja anexado ao assentamento funcional dos mesmos a presente.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente